

PORTARIA COREN-PE Nº 0603/2022

Designa a Presidente Interina e conselheiro para ROP na sede, Recife

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2174/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a presidente interina, Thaíse Tôrres de Albuquerque e o conselheiro efetivo Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 8ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 30/08/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro